

### TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTINHO E A EMPRESA FERREIRA E MORAES LTDA - ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE ALTINHO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ n° 10.091,502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão, n° 51, Centro, Altinho-PE, neste ato representado pelo seu prefeito, o Sr Orlando José da Silva, brasileiro, casado, capaz, residente neste Município, portador do RG n°. 5.928.306 SSP/PE, inscrito no CPF sob o n.º 775.201.134-68, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa FERREIRA E MORAES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.985.704/0001-63, com sede Avenida Miguel Pereira Neto, nº 861, Bairro, Nova Esperança, na cidade de Cupira/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato, legalmente representada pelo Sr.(a) Flavio Hugo Ferreira de Moraes, brasileiro, casado, empresário, inscrito na Carteira de Identidade Profissional sob o nº 11239 CRA/PE, CPF nº 035.323.974-71, residente domiciliado na Praça Tavares Correia, nº 260, Heliópolis, Garanhuns/PE, doravante denominada CONTRATADA com fulcro no PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 013/2018, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018, acrescem termo aditivo de prorrogação de contrato, nos termos da Lei 8.666/93, de acordo com as cláusulas a seguir dispostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04/06/2018, que tem por objeto contratação de empresa para prestação do serviço de transporte de passageiros por meio do gerenciamento e administração de frota de veículos automotores com motorista, destinados ao Transporte de Estudantes e Similares, para alunos matriculados na Rede Municipal e Estadual (Convênio) do Município de Altinho/PE, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato com início em 22/05/2022 até 22/05/2023.

# CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor do termo de apostilamento permanecerá inalterado.

## CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ratificam-se as demais cláusulas do acordo original firmado entre as partes.

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29





Assim, por estarem de pleno acordo quanto aos termos do presente instrumento, cujo teor é de inteiro conhecimento de ambos, firmam o presente termo aditivo que vai assinado, também, por duas testemunhas, extraindo-se do referido instrumento 03 (três) vias de idêntico teor.

Altinho/PE, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ALTINHO

Orlando José da Silva CONTRATANTE

Orlando José da o Orlando Prefeito 134-68

FERREIRA E MORAES LTDA - ME

Flavio Hugo Ferreira de Moraes

CONTRATADA

**TESTEMUNHAS** 

Deidiani Cassia de Joina CPF/MF: 083.101.004-50

CPF/MF:119.992.894-20